



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO 035/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 FMEDUCA

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 004/2024 FMEDUCA, para comparecer a **Secretaria Municipal de Educação Rua: Ênio José Guerreiro s/nº, Alto Pereque, Porto Belo/SC. (rua entre o posto de gasolina e Fort Atacadista), das 8h ao 12h das 13 às 17h, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para escolha de vaga do processo de admissão temporário, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de agosto de 2025.**

POSIÇÃO	CARGO CONVOCADO
	Professor De Artes
15º	Karen Gallo Martyl
16º	Édina Vieira Ramos Domingos
	Professor De Inglês
9º	Miqueli Cerutti Motta
10º	Juliane Ostapovski De Oliveira Maximiano
	Professor Ensino Fundamental
112º	Priscila Jucemar Dos Santos
113º	Solange Beneit Dos Santos
114º	Rita Guiomar Dos Anjos Pacheco
115º	Juliana Alexandre
116º	Camila Orlandi Lottin
	Professor De Língua Portuguesa
7º	Igor Felipe Paixao Da Conceicao
8º	Marília Saturnino De Matos Grigolo
9º	Leonor Sinzen Sabadin
10º	Josiéli Patrícia Peiter
	Nutricionista
2º	Ana Flavia Kuhn

*O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

- Nacionalidade brasileira ou ou comprovante na condição de brasileiro;
- Idade mínima de dezoito anos;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (folhas da foto e da identificação);
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP/NIS;
- 1 Foto 3x4;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhada da cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e da carteira de vacinação;
- Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional, quando for o caso;

“PortoBeloCapitalCatarinensedosTransatlânticos”



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- p) Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- q) Declarações, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos:
- Declaração de Bens Patrimoniais;
 - Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal de 88;
 - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
 - Declaração de Nepotismo.
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º e 2º grau), emitida via site do Tribunal de Justiça e Santa Catarina ou do estado de residência do convocado(a);
- s) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida via site da Justiça Eleitoral;
- t) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida via site da Justiça Eleitoral
- u) Declaração de Benefício do Regime de Previdência Social, emitida via MEU INSS ou de Declaração de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social;
- v) Aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por atestado de saúde ocupacional, a ser realizado pelo Município de Porto Belo.

Porto Belo, 14 de agosto de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito Municipal